

## Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2009

1. **Data, hora e local:** Realizada no dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. **Presença:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, Flávio José Barbosa de Alencastro, João Fleury, Márcio Nunes e Roberto Diniz Junqueira Neto. Presentes, ainda, Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt, Chefe do Gabinete da Presidência e José Veloso Medrado, Procurador Jurídico da Companhia. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, João Fleury, que convidou Paula Vasques Bittencourt para secretariá-lo. 4. **Ordem do dia:** 4.1 exoneração e eleição de Diretores da Companhia; 4.2 instauração de processo administrativo licitatório referente à execução das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema Rio Manso (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09157); 4.3 formalização do segundo convênio com o município de Taiobeiras, para a execução das obras e serviços referentes à complementação da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09158); 4.4 formalização de termos aditivos, conforme segue: a) V Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 07.0494, referente à ampliação/implantação do sistema de esgotamento sanitário de Curvelo (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09159); b) I Termo Aditivo de acréscimo e decréscimo, sem alteração de valor, ao contrato nº 08.3705, referente à execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Salinas (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09160); 4.5 formalização do II Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 07.1883, referente à execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Serro (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09161); 4.6 formalização do VI Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 05.2327, referente à execução das obras e serviços de manutenção em redes e ligações de água do Distrito de Belo Horizonte Noroeste (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09162); 4.7 formalização de Termos Aditivos,

## Companhia de Saneamento de Minas Gerais

conforme segue: **a)** I Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 08.1987, referente à execução das obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Nova Contagem (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09163); **b)** III Termo Aditivo de acréscimo e decréscimo, sem alteração de valor, ao contrato nº 07.1967, referente à execução das obras e serviços do sistema de esgotamento sanitário do Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09164); **c)** IV Termo Aditivo de valor ao contrato nº 08.0511, referente à execução das obras e serviços de implantação do tratamento secundário da estação de tratamento de esgoto Onça, em Belo Horizonte (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09165); **4.8** formalização do I Termo Aditivo de acréscimo, decréscimo e inclusão, sem alteração de valor, ao contrato nº 08.3708, referente à execução das obras e serviços do Programa Caça Esgoto, Cercadinho II (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09166); **4.9** homologação de processos administrativos licitatórios, conforme segue: **a)** DVLI nº 1020090135, referente à execução das obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Justinópolis e Ribeirão das Neves (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09167); **b)** DVLI nº 1020090213, referente à execução das obras e serviços de manutenção em redes e ligações e crescimento vegetativo de água do Distrito de Contagem (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09168); **c)** nº 0520090464-PPM, referente à contratação do fornecimento de coagulante líquido a base de sais férricos (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09169); **4.10** referendar a homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020090133, referente à execução das obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Cláudio (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09170); **4.11** instauração de processo administrativo licitatório e formalização do I Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 09.0380, referente ao Gerenciamento integrado de documentos e informações (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09171); **4.12** crédito de juros sobre o capital próprio, relativo ao terceiro trimestre de 2009 a ser imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09172); **4.13** substituição de empresa parceira para o processo licitatório, referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Itatiaia e distrito de Penedo, no estado do Rio de Janeiro (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09173); **4.14** acompanhamento das ações da COPASA relativas ao Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais: “Meta 2010 - Revitalização do Rio das Velhas”; **4.15** assuntos gerais. **5. Deliberações**: Os Conselheiros deliberaram o quanto segue:

## Companhia de Saneamento de Minas Gerais

**5.1 a)** exonerar do cargo de Diretor Presidente da COPASA MG, Márcio Nunes, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 316.283.207-10, CREA nº 30.252-D, tendo em vista que o mesmo foi indicado para a Presidência da GASMIG; **b)** exonerar do cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Ricardo Augusto Simões Campos, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 236.124.106-44, CREA nº 14.534-D, domiciliado na rua Mar de Espanha, 525, 3º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG e elegê-lo, conforme artigo 21, alínea “a” e artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; eleger para o Cargo de Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt, brasileira, casada, economista, CPF nº 815.790.717-91, CI nº M 456.524, domiciliada na rua Mar de Espanha, 525, 3º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, sendo que os respectivos mandatos terminarão na data da primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31/12/2009. Os Conselheiros fizeram menção de agradecimento ao senhor Márcio Nunes, pelo brilhante desempenho na Presidência da COPASA MG, cujo empenho, competência, colaboração e dedicação foram fundamentais para a que a empresa alcançasse os resultados obtidos e se tornasse a melhor empresa de saneamento do país;

**5.2** recomendar para deliberação da Assembleia Geral, conforme artigo 21, alínea “m” do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório referente à execução das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema Rio Manso, etapas de 5m<sup>3</sup> e 6m<sup>3</sup> e construção da Central Geradora Hidrelétrica com capacidade de 1.000kw, incluindo o correspondente fornecimento parcial de materiais, no montante de até R\$570.356.890,00 (quinhentos e setenta milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses para cada etapa, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 9/9/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09608. Assunto apresentado pelo Gestor de Empreendimento de Grande Porte, Paulo Farnezi; **5.3** autorizar, conforme artigo 21, alínea “n” do Estatuto Social da Companhia, a formalização do segundo convênio com o município de Taiobeiras, para a execução das obras e serviços referentes à complementação da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal contemplando redes, ligações e ampliação de estação de tratamento de esgoto com a implantação de uma lagoa de maturação e interligações, a serem realizados pelo Município e reembolsados pela COPASA MG, no montante de até R\$3.665.159,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais), com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses, sendo: R\$2.714.000,00 (dois milhões, setecentos e quatorze mil reais) relativos

## Companhia de Saneamento de Minas Gerais

às obras e serviços, com fornecimento parcial de materiais; e R\$951.159,00 (novecentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais) relativos ao fornecimento de materiais de responsabilidade da COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/9/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09620. Assunto apresentado pelo Chefe do Departamento Operacional Norte, Daniel Antunes Neto; **5.4** autorizar, conforme artigo 21, alínea “m” do Estatuto Social da Companhia, e de acordo com o CRC nº 09118, de 26/6/2009, a formalização dos Termos Aditivos, conforme segue: **a)** V Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 07.0494, referente à ampliação/implantação da rede coletora, elevatórias, linhas de recalque, extravasores, estação de tratamento de esgoto, ligações e canalização/vias de acesso do córrego Passaginha, em Curvelo, incluindo o correspondente fornecimento parcial de materiais, prorrogando o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, passando o vencimento para 7/2/2010, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/9/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09621; **b)** I Termo Aditivo de adequação de planilha ao contrato nº 08.3705, com acréscimo e decréscimo de R\$763.657,48 (setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), referente à execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Salinas, sem alteração de valor do referido contrato, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 25/8/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09564. Assuntos apresentados pelo Chefe do Departamento Operacional Norte, Daniel Antunes Neto; **5.5** autorizar, conforme artigo 21, alínea “m” do Estatuto Social da Companhia, e de acordo com o CRC nº 09118, de 26/6/2009, a formalização do II Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 07.1883, referente à execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Serro, prorrogando o prazo por mais 90 (noventa) dias, passando o vencimento para 25/12/2009, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 1/9/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09576. Assunto apresentado pelo Superintendente de Coordenação e Apoio Norte, João Evaristo Lodi; **5.6** autorizar, conforme artigo 21, alínea “m” do Estatuto Social da Companhia, a formalização do VI Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 05.2327, referente à execução das obras e serviços de manutenção em redes e ligações de água no âmbito do Distrito de Belo Horizonte Noroeste, acrescendo-o em igual valor de R\$3.060.048,09 (três milhões, sessenta mil, quarenta e oito reais e nove centavos), prorrogando o prazo por 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando com esse aditamento o montante de R\$13.283.580,64 (treze milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) e passando o término

## Companhia de Saneamento de Minas Gerais

para 19/10/2010, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/9/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09623. Assunto apresentado pela Superintendente Operacional de Belo Horizonte, Eneida Magalhães de Lima; **5.7** autorizar, conforme artigo 21, alínea “m” do Estatuto Social da Companhia, a formalização dos seguintes Termos Aditivos, conforme segue: **a)** I Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 08.1987, referente à execução das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário de Nova Contagem, no município de Contagem, incluindo o correspondente fornecimento parcial de materiais, prorrogando o prazo por mais 210 (duzentos e dez) dias, passando o vencimento para 1/6/2010, de acordo com o CRC nº 09118, de 26/6/2009 e conforme recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 9/9/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09599; **b)** III Termo Aditivo de acréscimo e decréscimo de R\$530.036,88 (quinhentos e trinta mil, trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), ao contrato nº 07.1967, referente à execução das obras e serviços do sistema de esgotamento sanitário do Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte, sem alteração de valor do referido contrato, de acordo com o CRC nº 09118, de 26/6/2009 e conforme recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/9/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09625; **c)** IV Termo Aditivo de valor ao contrato nº 08.0511, referente à execução das obras e serviços para implantação do tratamento secundário da estação de tratamento de esgoto - ETE do Onça, em Belo Horizonte, e proteção das margens do Ribeirão Isidoro, na chegada da área da referida ETE, acrescentando-o em R\$4.851.594,60 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), correspondente a 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$74.949.590,07 (setenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e sete centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/9/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09644. Assuntos apresentados pelo Superintendente de Coordenação e Apoio Metropolitana, Túlio Coelho Tomagnini; **5.8** autorizar, conforme artigo 21, alínea “m” do Estatuto Social da Companhia, e de acordo com o CRC nº 09118, de 26/6/2009, a formalização do I Termo Aditivo de acréscimo, decréscimo e inclusão de R\$2.494.302,93 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e noventa e três centavos), ao contrato nº 08.3708, referente às obras e serviços do Programa Caça Esgoto Cercadinho II, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, sem alteração de valor do referido contrato, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/9/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09624. Assunto apresentado pelo Gestor de Empreendimento de

## Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Grande Porte - "Meta 2010", Valter Vilela; **5.9** homologar, conforme artigo 21, alínea "m" do Estatuto Social da Companhia, os processos administrativos licitatórios, conforme segue: **a)** DVLI nº 1020090135, referente à execução das obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Justinópolis e Ribeirão das Neves, incluindo o correspondente fornecimento parcial de materiais, cujo valor adjudicado foi de R\$28.399.130,62 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e trinta reais e sessenta e dois centavos), e prazo previsto de 18 (dezoito) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/9/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09634; **b)** DVLI nº 1020090213, referente à execução das obras e serviços de implantação e manutenção de redes de distribuição de água com diâmetros menores que 200mm e crescimento vegetativo, no Distrito de Contagem, incluindo o correspondente fornecimento parcial de materiais, cujo valor adjudicado foi de R\$15.284.424,99 (quinze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), e prazo previsto de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/9/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09635; **c)** nº 0520090464-PPM, referente à contratação do fornecimento de coagulante líquido a base de sais férricos, cujo valor adjudicado foi de R\$6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 9/9/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09612; **5.10** referendar, conforme artigo 21, alínea "m" do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020090133, referente à execução das obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Cláudio, incluindo o correspondente fornecimento parcial de materiais, cujo valor adjudicado foi de R\$6.935.376,49 (seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e prazo previsto de 18 (dezoito) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 9/9/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09615. Assuntos apresentados pelo Superintendente de Licitações e Estudos de Custos, Eustáquio Schmitz de Castro; **5.11** autorizar, conforme artigo 21, alínea "m" do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: **a)** a formalização do I Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 09.0380, para prestação de serviços de gerenciamento integrado de documentos e informações, acrescendo-o em R\$1.474.996,51 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 3 (três) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$7.374.984,55 (sete milhões,

## Companhia de Saneamento de Minas Gerais

trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e passando o vencimento para 9/5/2010, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 9/9/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09603; **b)** autorizar a contratação da empresa TCI BPO Tecnologia, Conhecimento e Informação S.A., para prestação de serviços de gerenciamento integrado de documentos e informações, no montante de R\$3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil reais), por 12 (doze) meses. Esta contratação se dará mediante adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 092/2008, da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S.A. formalizada com a referida empresa, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 9/9/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09605. Assuntos apresentados pela Superintendente de Apoio Logístico, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos; **5.12** aprovar, conforme artigo 35, alínea “b”, 36 e 37 do Estatuto Social da Companhia e parecer do Conselho Fiscal em reunião de 18/9/2009, a declaração de crédito de juros sobre o capital próprio “JCP”, relativa ao terceiro trimestre de 2009, no montante de R\$37.910.556,60 (trinta e sete milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente aos acionistas titulares de ações ordinárias com direito à remuneração integral e de ações ordinárias com direito a remuneração “*pro rata temporis*” da seguinte forma: (i) 114.795.524 (cento e quatorze milhões, setecentas e noventa e cinco mil, quinhentas e vinte e quatro) ações ordinárias com direito à remuneração integral, receberão pelo valor bruto de R\$0,33 (trinta e três centavos) por ação; (ii) 25.476 (vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e seis) ações ordinárias com direito à remuneração “*pro rata temporis*” à razão de 9/12 (nove doze avos), receberão pelo valor bruto de R\$0,24 (vinte e quatro centavos) por ação; (iii) 82.380 (oitenta e duas mil, trezentas e oitenta) ações com direito a remuneração “*pro rata temporis*” à razão de 8/12 (oito doze avos), receberão pelo valor bruto de R\$0,22 (vinte e dois centavos) por ação; (iv) 8.156 (oito mil, cento e cinquenta e seis) ações com direito à remuneração “*pro rata temporis*” à razão de 6/12 (seis doze avos), receberão pelo valor bruto de R\$0,16 (dezesesseis centavos) por ação; e (v) 17.792 (dezessete mil, setecentas e noventa e duas) ações com direito à remuneração “*pro rata temporis*” à razão de 5/12 (cinco doze avos), receberão pelo valor bruto de R\$0,14 (quatorze centavos). Os valores acima descritos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor dos juros sobre o capital próprio será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2009. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de juros sobre o

## Companhia de Saneamento de Minas Gerais

capital próprio, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 30 de setembro de 2009, devendo tais ações ser negociadas “ex-juros sobre o capital próprio” a partir de 1º de outubro de 2009. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio, ora declarados, será em até 60 (sessenta dias) a contar desta data. Assunto apresentado pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt; **5.13** aprovar, conforme artigo 21, alíneas “c” e “n” do Estatuto Social da Companhia, a substituição da empresa parceira da COPASA MG no Contrato de Participação Societária, referente à participação no processo licitatório para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Itatiaia e distrito de Penedo, no estado do Rio de Janeiro, aprovado em reunião do Conselho de Administração em 31/7/2009, passando a ser a empresa ICOMON Tecnologia Ltda., em substituição à empresa Construtora Cowan S.A, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/9/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09627. Assunto apresentado pelo Diretor Presidente, Márcio Nunes; **5.14** foi apresentado pelo Gerente Adjunto do Projeto Estruturador - Meta 2010, Ronaldo Matias de Sousa, o acompanhamento das ações da COPASA MG relativas ao Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais: “Meta 2010 - Revitalização do Rio das Velhas”, destacando a realização do referido programa até setembro de 2009. **6 assuntos gerais: 6.1** conforme determinado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2009, foi apresentada a proposta de *lay out* para divulgação, no *site* da empresa, da listagem de preços de insumos e serviços da COPASA MG e dos pagamentos efetuados pela Companhia a cada mês, relativos aos investimentos e custeio, no que se refere à manutenção e crescimento vegetativo, indicando a que se refere, o valor pago e para quem, bem como as informações sobre as obras em andamento. Foram informados, também, os itens que ainda estão em desenvolvimento bem como o cronograma para conclusão desses itens. Assunto apresentado pelo Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão de Empreendimentos, Luiz Henrique Ramos Mazeo; **6.2** aprovar a alteração no texto do Comunicado de Resolução do Conselho de Administração CRC nº 09027, de 23/01/2009, conforme se segue: de “.....que estejam exercendo..”, para “.....que tenham exercido...”, mantendo inalterado o restante do texto do referido Comunicado; **6.3** aprovar, conforme artigo 21, alínea “h” do Estatuto Social da Companhia, a alteração da forma de provimento do cargo do Procurador Jurídico, bem como dos gerentes de divisão das unidades a ela vinculadas, constante no Plano de Carreira, Cargo e Salários, para exclusivamente por empregado de ocupante de cargo efetivo da COPASA MG, devendo obedecer às mesmas condições estabelecidas para provimento dos cargos de Chefe de Departamento e Superintendente e Divisões,

## Companhia de Saneamento de Minas Gerais

respectivamente. Para efeito da seleção gerencial para os referidos cargos, a contagem dos quatro anos necessários terá como referência a data de hoje. **6.4** aprovar o aditamento do Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente às obras do sistema de esgotamento sanitário de Pouso Alegre, para conclusão das obras de tratamento de esgoto, nos termos apresentados; **7. Encerramento**: Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, depois lida, aprovada e assinada por mim, Paula Vasques Bittencourt, Secretária, e pelo Procurador Jurídico, José Veloso Medrado, que atestou que as deliberações desta Reunião estão de acordo com as normas da Empresa e a legislação vigente. Assinam, ainda, os Conselheiros presentes: Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, Flávio José Barbosa de Alencastro, João Fleury, Márcio Nunes e Roberto Diniz Junqueira Neto. Os Conselheiros Alberto Duque Portugal, Geraldo de Oliveira Faria e José Carlos Carvalho manifestaram-se sobre os assuntos deliberados, dos quais obtiveram conhecimento prévio, na forma do Parágrafo segundo, artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 24 de setembro de 2009.

---

Enio Ratton Lombardi  
Conselheiro

---

João Fleury  
Presidente do Conselho

---

Euclides Garcia de Lima Filho  
Conselheiro

---

Márcio Nunes  
Vice-Presidente do Conselho

---

Flávio José Barbosa de Alencastro  
Conselheiro

---

Roberto Diniz Junqueira Neto  
Conselheiro

---

José Veloso Medrado  
Procurador Jurídico

---

Paula Vasques Bittencourt  
Secretária